



Disponibilizado no D.E.: 24/09/2025
 Prazo do edital: 26/09/2025
 Prazo de citação/intimação: 30/09/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001789-98.2002.8.24.0073/SC

AUTOR: ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI

AUTOR: MARGA MARIA FINGER BERTOLDI

AUTOR: TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL N° 310083389288

ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00017899820028240073, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 81.367.096/0001-22, ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI, CPF: 12024481191 e MARGA MARIA FINGER BERTOLDI, CPF: 22245898915:

*(i) **Bem:** 01 (um) terreno urbano designado pelo lote nº 08, situado do lado ímpar da Rua Benedito Novo, distando pelo lado direito, 115,00 metros da esquina com a Rua Pomeranos, no Município de Timbó/SC, no Município de Timbó/SC, com a área de 476,00m², com as seguintes medidas e confrontações: extremando, em 17,00 metros de frente na Rua Benedito Novo; fundos em 17,00 metros com Alfredo Klug; pelo lado direito, em 28,00 metros com Honório Fachini; e pelo lado esquerdo, em 28,00 metros com Honório Fachini; matriculado sob o nº 3.825 do 1º O.R.I. de Timbó/SC. Obs.: Residência em madeira, sem número, cor verde. Cadastro imobiliário sob o nº 01.05.020.1791.001. Rua Benedito Novo, nº 145, lote 07, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 159.397,06, em 16/09/2021, corrigido R\$ 197.386,94, em abril/2025.*

Valor do lance: R\$ 185.693,47 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

Forma de pagamento: Depósito judicial (ev. 1411.1).

Arrematante: Rafael Busarello, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF n. 049.802.169-60 e da CI n. 5053008, com endereço na Rua Amadeu Felipe da Luz, 59, Centro, Indaial/SC - Cep 89080-033 – E-mail: rafael@colorblack.com.br



Disponibilizado no D.E.: 24/09/2025
 Prazo do edital: 26/09/2025
 Prazo de citação/intimação: 30/09/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

(ii) Bem: 01 (um) terreno urbano designado pelo lote no 06, situado do lado par da Rua Benedito Novo, distando 149,00 metros da esquina formada com a Rua Pomeranos, no Município de Timbó/SC, com a área de 728,00m², com as seguintes medidas e confrontações: extremando, em 27,00 metros de frente com a Rua Benedito Novo; fundos, em 25,00 metros com Alfredo Klug; lado direito, em 28,00 metros com Ademir Sebastião Bertoldi; e lado esquerdo, em 28,20 metros com o Ribeirão Pomeranos; **matriculado nº 6.386 do 1º O.R.I. Timbó/SC.** Obs.: Edificação mista em alvenaria com cobertura de chapas de Eternit. Confronta com ribeirão. Endereço atualizada: Rua Benedito Novo, lote 06, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Cadastro imobiliário sob o nº 01.05.020.1801.001. Ônus: Nada consta dos autos. Avaliado em R\$ 114.240,76, em 17/09/2021, corrigido R\$ 141.468,32, em abril/2025;

Valor do lance: R\$ 165.734,16 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

Forma de pagamento: Depósito Judicial (ev. 1413.1).

Arrematante: Formar Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27203420000121, estabelecida na Rua Emillie Gustmann, 274, Pomeranos, Timbó/SC - Cep 89090-798, neste ato representada pelo(a) administrador(a) Sr(a). André Paulo Bertoldi, inscrito(a) no CPF sob nº 07992519922, portador(a) do RG nº 6004358 – Fone: 4733820813 e (47) 99624-8413 - E-mail: decoapb2@gmail.com

(iii) Bem: 01 (um) terreno urbano designado pelo lote no 07, situado do lado ímpar da Rua Benedito Novo, distando 132,00 metros da esquina com a Rua Pomeranos, no Município de Timbó/SC, com a área de 476,00m², com as seguintes medidas e confrontações: extremando, pela frente em 17,00 metros com a Rua Benedito Novo; fundos, em 17,00 metros com Alfredo Klug; lado direito, em 28,00 metros com Honório Fachini; e lado esquerdo, em 28,00 metros com Celso Petters; **matriculado sob o nº 4.184 do 1º O.R.I. de Timbó/SC.** Obs.: Residência antiga de alvenaria com cobertura de calhetão. Endereço atualizado: Rua Benedito Novo, nº 145, lote 07, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Inscrição imobiliária sob o nº 01.05.020.1774.001. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 226.481,53, em 16/09/2021, corrigido R\$ 280.459,98, em abril/2025;

Valor do lance: R\$ 240.229,99 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Forma de pagamento: Depósito judicial (evento 1412.1).

Arrematante: Carlo Enrico Bressiani, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF n. 00433269944 e da CI n. 5039499, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 411, apto 704, Imigrantes, Timbó/SC - Cep 89120000 – E-mail: carlo.bressiani@gmail.com

2º **INTIMAR** todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.



Disponibilizado no D.E.: 24/09/2025
Prazo do edital: 26/09/2025
Prazo de citação/intimação: 30/09/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH**, Assessora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310083389288v2** e do código CRC **2b2e7f8b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH**

Data e Hora: 23/09/2025, às 13:41:34

0001789-98.2002.8.24.0073

310083389288 .V2